



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 350-A Edição Extra Data 04/10/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 1.019, de 1º de outubro de 2021.....	1
Portaria nº 1.021, de 04 de outubro de 2021.....	2
Portaria nº 1.023, de 04 de outubro de 2021.....	2

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Designa, a partir desta data, membros para comporem a Comissão para Elaboração do Processo para Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sites , a seguir relacionados:

- Viviane Piacentini, Coordenadora Geral de Governo, matrícula nº 2.232;
- Fabio Dolzan, Coordenador de Relações Institucionais e Captação de Recursos, matrícula nº 1.416;
- Daiane Cristina Glenzel Benelli, Assessora Jurídica, matrícula nº 2.228;
- Sandro Darsie, Assessor de Imprensa, matrícula nº 2.258;
- Willian Ferrari, Assessor Administrativo, matrícula nº 2.245;
- Eliseu Demari, Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Arte, matrícula nº 2.233.

Os membros terão a atribuição de realizar todos os procedimentos inerentes à contratação, desde estudos até o recebimento do trabalho final, e indicarão, sempre obedecendo os critérios de legalidade e princípios administrativos a forma mais adequada para contratação e licitação, podendo requerer a presença de outros servidores sempre que necessário ou pertinente.

Carlos Barbosa, 1º de outubro de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 350-A Edição Extra Data 04/10/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 1.021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA**, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.459, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Operador de Máquinas, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 7º lugar na classificação geral, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G2.1, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 1.023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **ALESANDRA DALCIN TONIAZZI**, matrícula nº 2.460, para exercer as atribuições do cargo em comissão de SUPERVISOR DE EVENTOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, com remuneração correspondente ao cargo em comissão “CC 04”, com carga horária semanal de 40 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2021.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 350-A Edição Extra Data 04/10/2021 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidor Responsável: Willian Ferrari

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.